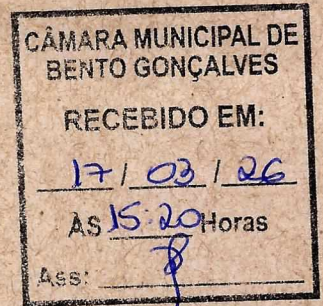




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



Departamento Legislativo - 18 mar 2026 09:36

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2026

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

VOTO DO RELATOR: VOLMAR GIORNADANI (REPUBLICANO) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezessete de março de dois mil e vinte e seis.



Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROCESSO: 29/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 22/2026

VEREADOR RELATOR: VOLMAR GIORDANI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26/02/2026

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA – MANDATO 2025-2028

EMENTA: “Denominação de Via Pública RUA AGENOR PERTILE”.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 22/2026, Vereador Volmar Giordani (REPUBLICANOS), após proceder a análise da proposição acima referida, que “**Denominação de Via Pública RUA AGENOR PERTILE**” exara o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como **Rua Agenor Pertile** a via pública atualmente identificada como **Rua “E” do Loteamento Reserva Eulália II e Rua “E” do Loteamento Reserva Eulália III**, localizadas no bairro Caminhos da Eulália.

A proposição observa o disposto na legislação municipal que regulamenta a denominação de vias e logradouros públicos, sendo acompanhada de certidão emitida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB, a qual atesta que a referida via não possui denominação oficial e que o nome indicado não foi atribuído a outro logradouro público no Município.

Conforme apresentado na justificativa, a denominação proposta presta homenagem ao senhor **Agenor Pertile**, cidadão que teve relevante participação na vida cultural e musical da região, destacando-se como músico, incentivador da música e empreendedor no setor cultural.

Ao longo de sua trajetória, Agenor Pertile contribuiu significativamente para a difusão da música e da cultura local, participando de diversos grupos musicais, promovendo eventos e incentivando novas gerações de músicos, além de fundar empreendimento voltado ao comércio de instrumentos musicais, que se tornou referência regional. Sua atuação marcou diversas atividades culturais e festas no município e na região.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

O Projeto de Lei atende aos requisitos legais para denominação de vias públicas e representa justa homenagem a um cidadão que teve contribuição relevante para a cultura e a vida comunitária do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, § 1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de março de 2026.

Vereador **Volmar Giordani (REPUBLICANOS)**
Relator do Projeto de Lei 22/2026